

**ATA DA 660ª SESSÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE
ECONOMIA, REALIZADA NOS DIAS 29 E 30
DE NOVEMBRO DE 2014, EM BRASÍLIA-DF.**

1
2
3
4
5
6
7
8
9 **PARTICIPANTES:** Economistas Paulo Dantas da Costa, Presidente, e os Conselheiros Federais:
10 Celina Martins Ramalho, Eduardo José Monteiro da Costa, Erivaldo Lopes do Vale, Fábio José
11 Ferreira da Silva, Fabíola Andréa Leite de Paula, Francisco Assunção e Silva, João Manoel
12 Gonçalves Barbosa, José Luiz Amaral Machado, Júlio Flávio Gameiro Miragaya, Luiz Alberto de
13 Souza Aranha Machado, Nei Jorge Correia Cardim, Nelson Pamplona da Rosa, Odisnei Antonio
14 Bega, Paulo Roberto Lucho, Róridan Penido Duarte, Sebastião Demuner, e Wellington Leonardo da
15 Silva. Participaram, ainda, o Superintendente José Carlos de Godoy Júnior, a Coordenadora de
16 Apoio ao Sistema Aline Tales Ferreira Sette, o Procurador Chefe Marcus Vilmon Teixeira dos
17 Santos, o Contador Antonio Tolentino, o Jornalista Manoel José Castanho, o Assessor de Imprensa
18 Sólton Dias da Silva, o Assistente Administrativo Daniel Nunes de Oliveira, a Auxiliar
19 Administrativa Jane Lopes da Silva e a Secretária da Sessão Ana Claudia Ramos Pinto. Estavam
20 presentes, também, o Economista Carlos Roberto de Castro no papel de interventor do Corecon-MT
21 e o Presidente do Corecon-AM, Economista Marcus Anselmo da Cunha Evangelista. **1.**
22 **ABERTURA DA 660ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** - Às nove horas e quinze minutos do
23 dia 29 de novembro de 2014, em Brasília-DF, o Presidente do Cofecon, Economista Paulo Dantas
24 da Costa iniciou os trabalhos da Sexcentésima Sexagésima Sessão Plenária Ordinária do Conselho
25 Federal de Economia agradecendo a presença de todos. **1.1. Apresentação de Justificativas de**
26 **Ausências e Votação:** Conselheiro Antônio Eduardo Poleti, devido compromissos particulares,
27 substituído pelo Conselheiro Paulo Roberto Lucho, e Conselheiro Júlio Alfredo Rosa Paschoal,
28 devido compromissos particulares, substituído pelo Conselheiro Nei Jorge Correia Cardim. **2.**
29 **EXPEDIENTE:** **2.1. Ata da Sessão Plenária anterior:** leitura, emendas e aprovação da Ata da
30 659ª Sessão Plenária Ampliada, realizada no dia 6 de setembro de 2014, em Goiânia-GO. Após os
31 ajustes sugeridos a ata foi aprovada. **2.2. Informes da Presidência:** - **Informes sobre o PLS**
32 **658/2007:** Informou o andamento das tratativas com o Conselho Federal de Administração e com o
33 Conselho Federal de Contabilidade. - **Eleições Eletrônicas:** O Presidente informou que o
34 processamento das eleições eletrônicas para 2015 está em andamento, porém ressaltou que o preço
35 para aquisição do programa é bastante elevado. - **Contrato Cofecon x Banco do Brasil:** Informou
36 que foi ajuizada ação judicial em desfavor do Banco do Brasil. - **Nova Sede Cofecon:** O Presidente
37 informou que o projeto apresentado está em sua terceira versão, mas que os projetos apresentados
38 não satisfazem as necessidades do Conselho. Considerou que devido ao grande número de colunas
39 existentes no andar é complicado o projeto principalmente quando se trata de um espaço para a
40 Plenária. O Conselheiro Sebastião Demuner perguntou o que se faria com o espaço caso o
41 empréstimo para a reforma não saísse. O Conselheiro João Manoel Gonçalves Barbosa questionou
42 sobre o tamanho da Plenária, se haveria possibilidade de realizar uma Plenária Ampliada. O
43 Conselheiro Luiz Alberto de Souza Aranha Machado sugeriu que o espaço da plenária fosse
44 multiuso, podendo ser transformado em auditório quando necessário. O Presidente solicitou que o
45 assunto fosse transformado em item para discussão na próxima plenária. - **Apoio Institucional -**
46 **Participação em Eventos:** - Presidente **PAULO DANTAS DA COSTA:** Fórum de Debates sobre
47 as eleições presidenciais e os rumos da economia brasileira (Corecon-ES - 10.9.2014 - Vitória-ES);
48 - Proferiu palestra no Painel de Encerramento do Encontro Paulista de Economia (25 e 26.9.2014 -
49 São Paulo-SP); - 20ª reunião extraordinária do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões
50 Regulamentadas (23.10.2014 - Brasília-DF); - Reunião plenária do Conselho Regional de Economia

CONSELHOFEDERAL DE ECONOMIA

51 do Paraná e reunião do Comitê Diretivo do XXI CBE, com a presença do Vice-Presidente do
52 Cofecon (24.10.2014 - Curitiba-PR); - Comemoração dos 50 anos do Corecon-PR (24.10.2014 -
53 Curitiba-PR); - Reunião do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas para
54 tratar de participação em evento do TCU e reunião exclusiva para os Presidentes dos Conselhos
55 Federais de Fiscalização (4.11.2014 - Brasília-DF). - Evento que comemorou o aniversário da
56 Federação Nacional do Culto Afro Brasileiro - Fenacab, no dia 24/11/2014, onde foi homenageado
57 na condição de Presidente do Cofecon. A Fenacab é entidade que reúne membros das religiões de
58 raiz africana; tem uma história marcante na Bahia, principalmente pelas perseguições que sofreu no
59 passado em razão do marcante preconceito religioso. Os membros das religiões de raiz africana
60 expressam muito da melhor “baianidade”. - Vice- Presidente WELLINGTON LEONARDO DA
61 SILVA: com o Presidente do Cofecon, participou da reunião plenária do Corecon-PR e do Comitê
62 Diretivo do XXI CBE organizado pelo Corecon-PR (24.10.2014 - Curitiba-PR). -
63 CONSELHEIROS FEDERAIS E COLABORADORES DO COFECON: - Conselheira Celina
64 Martins Ramalho, jantar em comemoração aos 80 anos do Sindicato dos Engenheiros do Estado de
65 São Paulo - SEESP (São Paulo-SP); - Economista Carlos Roberto de Castro, evento comemorativo
66 promovido pela Universidade Regional de Blumenau - FURB, onde proferiu palestra na solenidade
67 de comemoração dos 50 anos (Blumenau-SC); - Conselheiro Nelson Pamplona da Rosa, 3ª Reunião
68 do Conselho de Economia da FIESC (16.9.2014 - Santa Catarina-SC); - Conselheiro Júlio Flávio
69 Gameiro Miragaya, Seminário promovido pelo Conselho Regional de Economia do Distrito Federal
70 sobre os Programas Econômicos em Debate - Propostas dos Presidenciais em 2014 (18.9.2014 -
71 Brasília-DF); - Conselheira Fabíola Andréa Leite de Paula, solenidade de entrega dos prêmios e
72 certificados aos ganhadores participantes do XIV Prêmio RN de Economia, organizado pelo
73 Corecon-RN (13.9.2014 - Natal-RN); - Conselheiro Fábio José Ferreira da Silva, lançamento da 16ª
74 CONESCAP, promovido pela Conescap - parceria entre Fenacon e Sescap - (30.10.2014 - Recife-
75 PE); - Economista Roberto Bocaccio Piscitelli, 88ª Sessão Ordinária e Sessões de Julgamentos do
76 Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF (16.10.2014 - Brasília-DF); - Conselheiro
77 Júlio Flávio Gameiro Miragaya, palestra seguida de debate com Maria Lúcia Fattoreli promovida
78 pela Auditoria Cidadã da Dívida em parceria com a UNB-TV sobre o sistema da dívida no Brasil e
79 seus impactos sociais (5.11.2014 - Brasília-DF); Conselheiro Sebastião Demuner, V Encontro de
80 Economia do Espírito Santo, organizado pelo Corecon-ES (3 e 4.11.2014 - Vitória-ES); -
81 Conselheiro Francisco Assunção e Silva, XX Fórum Banco do Nordeste de Desenvolvimento e XIX
82 Encontro Regional de Economia, promovido pelo Banco do Nordeste (6.11.2014 - Fortaleza-CE); -
83 Conselheira Mônica Beraldo Fabrício da Silva, análise dos resultados do IPCA/DF e índice de
84 preços da Ceasa de outubro de 2014 (7.11.2014 - Brasília-DF); - Conselheiro Fábio José Ferreira da
85 Silva, III Encontro Pernambucano de Economia - III Enpecon promovido pelo Corecon-PE
86 (20.11.2014 - Recife-PE); - Presidente Paulo Dantas da Costa, os Conselheiros Luiz Alberto de
87 Souza Aranha Machado, Júlio Flávio Gameiro Miragaya e Paulo Ponzini, X ENEOESTE -
88 Encontro Nacional dos Economistas do Centro-Oeste organizado pelo Corecon-MS (19 a
89 21.11.2014 - Campo Grande-MS); - Conselheiro Júlio Flávio Gameiro Miragaya, XXI Prêmio
90 Corecon-DF Monografias de Economia, promovido pelo Corecon-DF (28.11.2014 - Brasília-DF); -
91 João Carlos de Aguiar Nascimento (Coordenador de Gestão) e Economista José Carlos de Godoy
92 Junior (Superintendente), Coordenador de Gestão e Superintendente do Cofecon, respectivamente,
93 inauguração do Posto Avançado da Junta Comercial do DF Secretaria da Micro e Pequena Empresa;
94 - Marcus Vilmon Teixeira dos Santos e José Carlos de Godoy Junior, Procurador-Chefe e
95 Superintendente do Cofecon, respectivamente, evento promovido pelo Tribunal de Contas da
96 União, com participação do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, sobre o
97 pacto pela boa governança - um retrato do Brasil, juntamente com o Vice-Presidente da República,
98 Michel Temer, e todos os governadores eleitos (17.11.2014 - Brasília-DF). **2.3. Informes dos**
99 **Coordenadores de Comissão Temática e Conselheiros Federais**: - Conselheiro Júlio Flávio
100 Gameiro Miragaya, Coordenador da Comissão de Comunicação e Eventos: Informou que após o

CONSELHOFEDERAL DE ECONOMIA

101 lançamento da última revista, cujo tema foi fluxos de capitais, estão trabalhando no próximo
102 número da revista, a ser lançado em dezembro, tendo como assunto central os desafios que estão
103 colocados para o país no período de 2015 a 2018. Foram selecionados 15 temas e convidados três
104 economistas de diferentes tendências (Antônio Corrêa de Lacerda, Roberto Macedo e Dércio Garcia
105 Munhoz) para avaliar o que se espera da economia nos próximos 4 anos. Esse debate deve ocupar
106 metade da revista. É um debate amplo no qual o nível das respostas presta uma excelente
107 contribuição para o debate econômico. O propósito é que, a partir da revista, que deverá estar pronta
108 até a próxima plenária, realize-se um debate na próxima reunião com a presença da TV Economista,
109 de São Paulo. Falou ainda sobre a dificuldade de trabalhar com uma empresa que não tem sede em
110 Brasília, devido ao tempo de editoração, e que até uma reclamação por telefone é difícil. Sugeriu
111 que no próximo edital seja colocado que a empresa deve ter sede ou um escritório em Brasília. -
112 Conselheiro Róridan Penido Duarte convidou a todos para participar do IV Enesud - Encontro de
113 Economistas da Região Sudeste que está sendo organizado pelo Corecon-MG. Ocorrerá na próxima
114 semana, nos dias 4 e 5, onde está em pauta os novos currículos de economia, a formação do
115 profissional. Na abertura terá palestra do Professor Andrew John Mearman da Bristol Business
116 School da University of the West of England Andrew John Mearman para abrir os trabalhos do
117 primeiro dia de evento. Com a palestra “O Novo Pensamento Econômico e os Currículos de
118 Economia”, o evento dará visibilidade ao debate mundial em prol do pluralismo no plano de ensino
119 da economia, que nas duas últimas décadas sofreu com o estreitamento dos programas curriculares
120 e o predomínio dos modelos matemáticos e técnicos em detrimento do contexto histórico e político.
121 No segundo dia, será a vez do ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Mauro
122 Borges Lemos e do Embaixador Samuel Pinheiro debaterem, respectivamente, a “Nova Ordem
123 Econômica Internacional” e os “Desafios Econômicos e Sociais do Brasil em 2015”. A iniciativa
124 reunirá, na sede do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), em Belo Horizonte,
125 profissionais de economia, acadêmicos, empresários, pesquisadores e estudantes. Além de
126 aproximar a categoria, os debates promovidos regionalmente durante o Enesud subsidiam os
127 eventos realizados anualmente em âmbito nacional, como o Congresso Brasileiro de Economistas
128 (CBE) e o Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (Sinc). O IV Enesud coloca em
129 discussão: Painel I: O novo pensamento econômico e os currículos de economia; Painel II: Nova
130 ordem econômica internacional; e Painel III: Desafios econômicos e sociais do Brasil em 2015”. O
131 Conselheiro Luiz Alberto de Souza Aranha Machado sugeriu que se contatasse o Presidente do
132 Corecon-SP, Economista Manuel Enriquez Garcia, para possível transmissão da palestra na TV
133 Economia, devido a relevância do tema. **3. ORDEM DO DIA: 3.1. Decisões Ad Referendum do**
134 **Plenário:** Relator: Presidente Paulo Dantas da Costa. *3.1.1. Resolução 1.919, de 24 de setembro de*
135 *2014:* Fixa os valores das anuidades, bem como dos emolumentos e multas devidos pelas pessoas
136 físicas e jurídicas aos Conselhos de Economia para o exercício de 2015 e dá outras providências
137 (Processo 16.720/2014). *3.1.2. Resolução 1.920, de 16 de outubro de 2014:* Prorroga a intervenção
138 no Conselho Regional de Economia da 14ª Região - MT (Processo 16.423/2014). O interventor do
139 Corecon-MT, Economista Carlos Roberto de Castro, informou que está indo para Cuiabá na
140 próxima semana para encerrar o trabalho de intervenção. Colocou que as contabilidades de 2009 a
141 2013 estão concluídas, restando em aberto a de 2014 e em relação à parte fiscal que estava com
142 pendência o Corecon aderiu ao REFIS - Programa de Recuperação Fiscal, no valor aproximado de
143 R\$ 100.000,00. *3.1.3. Deliberação 4.817, de 24 de setembro de 2014:* Homologa a alteração do
144 artigo 22 do Regimento Interno do Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF (Processo
145 16.720/2014). *3.1.4. Deliberação 4.818, de 2 de outubro de 2014:* Concede auxílio financeiro para
146 o XXIX Congresso Nacional da ANGE (Processo 16.728/2014). O Presidente justificou a
147 necessidade da publicação dos 4 atos normativos, que em votação foram aprovados. **3.2. XXIV**
148 **Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia** - Homologação das decisões emanadas da
149 Plenária Final (Processo 15.718/2012). Relator: Conselheiro Róridan Penido Duarte. O Relator
150 apresentou o Relatório da Plenária Final do XXIV Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

151 que ocorreu de 3 a 5 de setembro de 2014 em Goiânia-GO. O tema central do Simpósio foi “Por um
152 projeto de nação: política econômica, pacto federativo e desenvolvimento regional”. O Grupo de
153 Trabalho I debateu sobre “Formação, Aperfeiçoamento Profissional e Mercado de Trabalho”. O
154 Grupo de Trabalho II tratou sobre o “Aperfeiçoamento do Sistema” e o Grupo de Trabalho III sobre
155 “Estrutura e Conjuntura Econômica, Política e Social do Brasil”. Salientou que em atenção ao artigo
156 36 da Resolução 1.870/2012, cumpre ao Cofecon implementar as decisões do Sinc, incluindo
157 apresentação para aprovação, até segunda reunião plenária do Cofecon após ao evento, cronograma
158 de ações que visem a efetivação das deliberações, excluídas aquelas que contrariem a legislação
159 vigente. Desta feita o Relator votou pela aprovação do Relatório Final do XXIV Sinc, nos termos
160 do documento constante do Processo 15.718, Volume III, páginas 455 a 465. O Relatório consta
161 assinado pelo Economista Paulo Dantas da Costa (Presidente do Cofecon), Economista Carlos
162 Roberto de Castro (Relator Geral do XXIV Sinc) e Economista Róridan Penido Duarte (Secretário
163 do XXIV Sinc). Em votação o Relatório foi aprovado, porém os Conselheiros José Luiz Amaral
164 Machado e Luiz Alberto de Souza Aranha Machado se manifestaram quanto ao conteúdo do
165 relatório do Grupo de Trabalho III, pois o conteúdo se reflete da opinião daquele grupo apenas, não
166 de todos os conselheiros que estavam presentes na aprovação do relatório na plenária final. **3.3.**
167 **XXI Congresso Brasileiro de Economia - Definição do Tema** (Processo 16.727/2014). Relator:
168 Vice-Presidente Wellington Leonardo da Silva. Informou que esteve no Paraná junto com o
169 Presidente Paulo Dantas da Costa para reunião de análise dos andamentos do trabalho e este
170 processo se trata do estabelecimento do tema central do CBE. Foram apresentadas programação e
171 cronograma encaminhados pelo Corecon-PR, que sediará o evento setembro de 2015. Na
172 programação constam os horários, temas, palestrantes com suas respectivas temáticas. O tema
173 central do evento é “O capital no século XXI: a apropriação e a distribuição da riqueza nas
174 sociedades”, que tem como base a obra de Thomas Piketty que trouxe grande contribuição sobre a
175 concentração da riqueza nas sociedades modernas, baseado em pesquisa de outros economistas e
176 sociólogos. Após discussão a programação, cronograma e tema foram aprovados. **3.4. Consulta**
177 **sobre a possibilidade de registro dos graduados no Curso de Ciência e Economia da**
178 **Universidade Federal de Alfenas-MG** (Processo 16.587/2014). Voto de pedido de vista do
179 Conselheiro Federal Luiz Alberto de Souza Aranha Machado. O processo, de procedência do
180 Corecon-MG, foi encaminhado ao Cofecon para análise de autorização de inscrição dos seus
181 formandos junto ao Sistema Cofecon/Corecon. Na 659ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada o
182 processo foi relatado pela Conselheira Celina Martins Ramalho, porém o Conselheiro Luiz Alberto
183 de Souza Aranha Machado pediu vista para análise aprofundada, votando da seguinte forma: “O
184 bacharelado interdisciplinar em ciência e economia é oferecido no campus de Varginha da Unifal
185 tendo sido sua implantação aprovada pelo Conselho Superior em sua 69ª reunião em 30.10.2008,
186 Resolução 036. Com entrada semestral, pode ser integralizado em 3 anos no mínimo (seis
187 semestres) e 4,5 anos no máximo (nove semestres), com carga horária de 2.424 horas. O
188 lançamento do curso está muito bem fundamentado e o corpo docente é bastante qualificado, no
189 entanto, os formandos neste curso não podem ser registrados como Economistas, uma vez que além
190 da carga insuficiente e da ausência de conteúdos curriculares obrigatórios para a formação do
191 Economista, o próprio Projeto Pedagógico do curso é claro ao especificar: ‘O Bacharelado
192 Interdisciplinar em Ciência e Economia compreende uma modalidade de curso de graduação com
193 duração de três anos, período em que os discentes entram em contato com temas variados. Ao
194 passar por esses componentes formativos, o acadêmico terá condição e informação suficientes para
195 ingressar no mercado de trabalho ou optar por continuar sua formação em uma área específica,
196 decisão tomada com maior maturidade. Após a conclusão do Bacharelado Interdisciplinar em
197 Ciência e Economia, o discente poderá optar por uma das três áreas específicas: Administração
198 Pública, Ciências Atuariais e Ciências Econômicas com ênfase em controladoria. Assim, a Unifal-
199 MG busca contribuir com o cenário de inovação e formação de mão de obra qualificada”. O
200 Conselheiro salientou que o registro nos quadros dos Conselhos Regionais de Economia dos

CONSELHOFEDERAL DE ECONOMIA

201 graduados no Curso de Ciência e Economia da Universidade Federal de Alfenas - MG fica
202 condicionado à conclusão do curso complementar de Ciências Econômicas com ênfase em
203 Controladoria. Em votação o voto do relator foi aprovado. Por fim o Conselheiro informou que
204 existem pelo menos 5 cursos de ciências econômicas na modalidade à distância e sugeriu que o
205 Cofecon buscasse informações sobre os mesmos, pois seria interessante para aqueles estudantes que
206 não possuem o curso em suas cidades. O Presidente sugeriu que a Comissão de Educação, na pessoa
207 dos Conselheiros Celina Martins Ramalho e Luiz Alberto de Souza Aranha Machado fizessem uma
208 visita à Faculdade de Santa Catarina para verificar como se dá o andamento dos cursos à distância.

209 **3.5. Proposta de apoio financeiro do Cofecon aos eventos dos Corecons** - Procedência: Corecon-
210 RS (Processo 16.187/2013). Relator: Vice-Presidente Wellington Leonardo da Silva. O Corecon-RS
211 propôs que 20% da cota parte transferida dos regionais para o Cofecon seja destinada à realização
212 dos eventos promovidos pelos Regionais. Foi exposta a dificuldade em destinar o recurso suscitado
213 visto que a arrecadação vem reduzindo significativamente nos últimos anos em contraposição as
214 despesas têm aumentado, o que poderia acarretar desequilíbrio financeiro do Federal. Além disso,
215 na Plenária passada os valores a serem concedidos aos regionais foram corrigidos na ordem de 30%
216 para os Congressos Brasileiros de Economia e Encontros Regionais de Economia. Dessa forma, o
217 relator votou pelo indeferimento do pedido do Corecon-RS e foi acompanhado pelos demais
218 Conselheiros, registrando a abstenção do Conselheiro Paulo Roberto Lucho. **3.6. Prêmio**
219 **Personalidade Econômica do Ano 2014** (Processo 16.586/2014). Relatora: Conselheira Celina
220 Martins Ramalho. A Relatora informou que dentre os 10 nomes escolhidos na Plenária passada,
221 restou escolhido pelos Regionais os nomes dos seguintes economistas para concorrer ao Prêmio
222 Personalidade Econômica do Ano de 2014: Tânia Bacelar com 10 votos, Carlos Lessa com 9 votos
223 e Eduardo Giannetti da Fonseca com 5 votos. Em primeira votação houve empate regimental entre
224 Tânia Bacelar (5 votos) e Eduardo Giannetti da Fonseca (6 votos), sendo vencedor o último com 8
225 votos, em segunda votação. A premiação será entregue durante o XXI Congresso Brasileiro de
226 Economia que ocorrerá em Curitiba-PR, em setembro de 2015. **3.7. Prêmio Destaque Econômico**
227 **do Ano 2014** (Processo 16.651/2014). Relatora: Conselheira Celina Martins Ramalho. A Relatora
228 indicou que o prêmio de destaque econômico é dividido em três categorias. I - Academia; II -
229 Desempenho Técnico; e III - Mídia. Os três nomes mais votados em cada categoria entre os
230 Regionais seguiram para votação do Plenário do Cofecon, conforme segue: I - Academia: FGV-SP
231 (3 votos); UFRJ - Instituto de Economia (8 votos); Unicamp (6 votos); e UERN (0 votos). II -
232 Desempenho Técnico: IBGE (6 votos), DIEESE (4 votos), e IPEA (7 votos). III - Mídia: Carta
233 Capital (3 votos), Globo News-Bloomberg (3 votos), O Estado de São Paulo (2 votos), e O Valor
234 Econômico (8 votos). Devido empate regimental concorreram em segundo turno: I - Academia:
235 UFRJ - Instituto de Economia (12 votos); Unicamp (5 votos). II - Desempenho Técnico: IBGE (7
236 votos), e IPEA (9 votos). III - Mídia: Carta Capital (4 votos), e O Valor Econômico (12 votos);
237 nesta categoria foi apurado um voto em branco. Foram vencedores UFRJ - Instituto de Economia,
238 IPEA, e O Valor Econômico, respectivamente. A premiação será entregue durante o XXI Congresso
239 Brasileiro de Economia que ocorrerá em Curitiba-PR, em setembro de 2015. **3.8. Requerimentos**
240 **Administrativos/Recursos Humanos Cofecon** (Processos 16.321/2014, 16.322/2014 e
241 16.323/2014). Relator: Vice-Presidente Wellington Leonardo da Silva. Os presentes processos
242 tratam do recurso administrativo realizado pelos funcionários do Cofecon Alexandre Café
243 Rodrigues, Edna Barroso Machado e Jane Lopes da Silva para manutenção de agregados (genitores)
244 no plano de saúde do Cofecon. Após análise, o Relator votou pelo indeferimento “Considerando a
245 não comprovação da relação de dependência econômica por meio das declarações de imposto de
246 renda torna o genitor do interessado um agregado ao plano de saúde; Considerando que o contrato
247 pactuado com a Amil previa a possibilidade de inclusão de agregados, desde que o ônus da adesão
248 fosse assumido integralmente pelo empregado; Considerando que o ônus financeiro ocasionado pela
249 inclusão do conjunto dos agregados no Plano de Saúde impede o Cofecon de manter a qualidade do
250 benefício até então oferecido aos seus empregados”. Por fim fixou prazo de 60 dias para a retirada

CONSELHOFEDERAL DE ECONOMIA

251 dos agregados do Plano de Saúde. Em votação o entendimento do Relator foi aprovado, conforme o
252 disposto nos seus votos. **3.9. Alteração do Regimento Interno do Conselho Federal de**
253 **Economia** (Processo 16.746/2014). Relator: Conselheiro Róridan Penido Duarte. O Relator
254 apresentou a necessidade de alteração do Regimento Interno do Cofecon, no que tange à
255 composição da Comissão de Tomada de Contas. Trata-se da alteração do §1º do artigo 58 da
256 Resolução 1.832, de 30 de julho de 2010, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de
257 Economia. A sugestão é que tal parágrafo passe a ter a seguinte redação: “A Comissão de Tomada
258 de Contas - CTC será constituída de três membros, ao menos um deles Conselheiro Efetivo, com
259 três suplentes, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição por mais 2 (dois) períodos
260 consecutivos, condicionada sempre à duração do respectivo mandato como Conselheiro, em
261 escrutínio aberto e por maioria dos votos, sendo 3 Conselheiros titulares e igual número de
262 suplentes, com a competência para exercer a função de controle interno do Sistema integrado pelo
263 Cofecon e pelos Conselhos Regionais, além das seguintes atribuições:”. O caput e demais incisos do
264 artigo 58 não serão alterados. Em votação, em primeiro turno, a proposta foi deferida. **3.10.**
265 **Recurso: Prestação de Contas de Auxílio Financeiro - XX Congresso Brasileiro de Economia -**
266 **Interessado: Corecon-AM - Processo nº 15.649/2012.** Relator: Conselheiro Róridan Penido Duarte.
267 Trata-se da análise da prestação de contas do auxílio financeiro do Cofecon ao Corecon-AM, no
268 valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para compor o montante de recurso do Congresso
269 Brasileiro de Economia de 2013. O Corecon-AM firmou um convênio com o Ibrase para que
270 conduzisse a contratação e a execução, a condução da parte operacional do Congresso. São
271 basicamente 6 itens que foram destacados e redundaram na rejeição das contas. 1) Irregularidade
272 fiscal do Ibrase, não detinha na época da contratação comprovação de regularidade fiscal; 2) Desvio
273 de finalidade do objeto social do Instituto; 3) Eventual irregularidade do convênio com o Ibrase sem
274 processo licitatório; 4) Não foram realizadas licitações pelo Ibrase para as contratações que ele
275 efetuou; 5) Não prestação de contas do Ibrase ao Corecon-AM; e 6) Não emissão no ano anterior da
276 nota fiscal de um dos itens que foram contratados pelo Ibrase junto à CVC. Em seguida foi feita a
277 leitura do recurso apresentado pelo Corecon-AM, que se encontra no processo administrativo, em
278 total teor, bem como dos Pareceres Jurídico do Cofecon 372/2014 e da Comissão de Tomada de
279 Contas (CTC). O recurso está assinado pelo Presidente do Corecon-AM, Economista Marcus
280 Anselmo da Cunha Evangelista e pelo Conselheiro Erivaldo Lopes do Vale, então representante do
281 Ibrase. Após a leitura integral do recurso foi franqueada a palavra ao Economista Presidente do
282 Corecon-AM para sua defesa, que esclareceu algumas dúvidas dos Conselheiros e em seguida foi
283 passada a palavra ao Conselheiro Erivaldo que procedeu da mesma forma. Ao fim, o Conselheiro
284 relator Róridan Penido Duarte solicitou prazo até a próxima Plenária para elaborar seu voto. **3.11.**
285 **Dossiês Eleitorais dos Conselhos Regionais de Economia:** Relator: Conselheiro Federal Nei Jorge
286 Correia Cardim: Processos aprovados com ressalva - 16.619/2014 (Corecon-PE), 16.620/2014
287 (Corecon-RS), 16.623/2014 (Corecon-SC), 16.624/2014 (Corecon-CE), 16.631/2014 (Corecon-
288 MA), 16.636/2014 (Corecon-MS), 16.637/2014 (Corecon-PB), 16.627/2014 (Corecon-DF), e
289 16.626/2014 (Corecon-MG). Relator: Conselheiro Federal Fábio José Ferreira da Silva: Processos
290 aprovados sem ressalva - 16.618/2014 (Corecon-SP), 16.622/2014 (Corecon-PR), 16.628/2014
291 (Corecon-AL), 16.629/2014 (Corecon-AM), 16.632/2014 (Corecon-SE), 16.617/2014 (Corecon-
292 RJ), e 16.625/2014 (Corecon-PA). Processos aprovados com ressalva - 16.633/2014 (Corecon-ES),
293 e 16.634/2014 (Corecon-GO). Relator: Conselheiro Federal Francisco Assunção e Silva: Processos
294 aprovados sem ressalva: 16.621/2014 (Corecon-BA), 16.635/2014 (Corecon-RN), 16.630/2014
295 (Corecon-MT), e 16.638/2014 (Corecon-PI). Processos aprovados sem ressalva - 16.639/2014
296 (Corecon-AC), 16.640/2014 (Corecon-RO), 16.641/2014 (Corecon-TO), e 16.643/2014 (Corecon-
297 RR). Os processos foram aprovados em conformidade com o voto dos relatores. O Conselheiro
298 Wellington Leonardo da Silva se absteve no processo referente ao Corecon-RJ. **4. PAUTA**
299 **COMPLEMENTAR: 4.1. Correspondências:** 4.1.1. Correspondências recebidas e expedidas: não
300 houve destaque. **5. APRECIACÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 5.1. Comissão de**

CONSELHOFEDERAL DE ECONOMIA

301 **Tomada de Contas**, Relator: Conselheiro João Manoel Gonçalves Barbosa: Prestação de Contas -
302 Processo: 16024/2013 (Corecon-AL), Assunto: Prestação de Contas de 2012; Processo: 16403/2014
303 (Corecon-MS), Assunto: Prestação de Contas de 2013; Processo: 16473/2014 (Corecon-AL),
304 Assunto: Prestação de Contas de 2013; Processo: 16477/2014 (Corecon-PA), Assunto: Prestação de
305 Contas de 2013. Balancetes - Processo: 15646/2012 (Corecon-AL), Assunto: Balancete 2º
306 Trimestre 2012; Processo: 16245/2013 (Corecon-AL), Assunto: Balancete 3º Trimestre 2013;
307 Processo: 16493/2014 (Corecon-PB), Assunto: Balancete 1º Trimestre 2014; Processo: 16525/2014
308 (Corecon-MS), Assunto: Balancete 1º Trimestre 2014; Processo: 16526/2014 (Corecon-PA),
309 Assunto: Balancete 1º Trimestre 2014; Processo: 16655/2014 (Corecon-AL), Assunto: Balancete 1º
310 Trimestre 2014; Processo: 16698/2014 (Corecon-GO), Assunto: Balancete 1º Trimestre 2014;
311 Processo: 16665/2014 (Corecon-MG), Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014; Processo:
312 16668/2014 (Corecon-MS), Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014; Processo: 16669/2014
313 (Corecon-PI), Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014; Processo: 16671/2014 (Corecon-SC),
314 Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014; Processo: 16678/2014 (Corecon-BA), Assunto: Balancete 2º
315 Trimestre 2014; Processo: 16679/2014 (Corecon-SP), Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014;
316 Processo: 16680/2014 (Corecon-RO), Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014; Processo: 16681/2014
317 (Corecon-PB), Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014; Processo: 16686/2014 (Corecon-RN),
318 Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014; Processo: 16687/2014 (Corecon-PE), Assunto: Balancete 2º
319 Trimestre 2014; Processo: 16696/2014 (Corecon-RJ), Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014;
320 Processo: 16704/2014 (Corecon-SE), Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014; Processo: 16707/2014
321 (Corecon-PR), Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014; Processo: 16709/2014 (Corecon-CE),
322 Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014; Processo: 16719/2014 (Corecon-ES), Assunto: Balancete 2º
323 Trimestre 2014; Processo: 16724/2014 (Corecon-MA), Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014;
324 Processo: 16725/2014 (Corecon-RS), Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014; Processo: 16749/2014
325 (Corecon-AL), Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014; Processo: 16770/2014 (Corecon-GO),
326 Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014; Processo: 16743/2014 (Cofecon), Assunto: Balancete 3º
327 Trimestre 2014; Processo: 16760/2014 (Corecon-PE), Assunto: Balancete 3º Trimestre 2014;
328 Processo: 16763/2014 (Corecon-RJ), Assunto: Balancete 3º Trimestre 2014; Processo: 16769/2014
329 (Corecon-RN), Assunto: Balancete 3º Trimestre 2014; Processo: 16773/2014 (Corecon-MA),
330 Assunto: Balancete 3º Trimestre 2014; Processo: 16776/2014 (Corecon-SP), Assunto: Balancete 3º
331 Trimestre 2014; Processo: 16777/2014 (Corecon-MG), Assunto: Balancete 3º Trimestre 2014;
332 Processo: 16780/2014 (Corecon-SC), Assunto: Balancete 3º Trimestre 2014; Processo: 16782/2014
333 (Corecon-PR), Assunto: Balancete 3º Trimestre 2014; Processo: 16786/2014 (Corecon-RS),
334 Assunto: Balancete 3º Trimestre 2014; Processo: 16787/2014 (Corecon-SE), Assunto: Balancete 3º
335 Trimestre 2014; Processo: 16791/2014 (Corecon-PI), Assunto: Balancete 3º Trimestre 2014.
336 Reformulação Orçamentária e Proposta - Processo: 16706/2014 (Corecon-PR), Assunto:
337 Reformulação Orçamentária 2014; Processo: 16713/2014 (Corecon-RN), Assunto: Reformulação
338 Orçamentária 2014; Processo: 16744/2014 (Cofecon), Assunto: Reformulação Orçamentária 2014;
339 Processo: 16775/2014 (Corecon-SP), Assunto: Reformulação Orçamentária 2014; Processo:
340 16778/2014 (Corecon-MG), Assunto: Reformulação Orçamentária 2014; Processo: 16785/2014
341 (Corecon-RS), Assunto: Reformulação Orçamentária 2014; Processo: 16794/2014 (Corecon-PB),
342 Assunto: Reformulação Orçamentária 2014; Processo: 16795/2014 (Corecon-PE), Assunto:
343 Reformulação Orçamentária 2014; Processo: 15881/2013 (Corecon-CE), Assunto: Proposta
344 Orçamentária 2013; Processo: 16764/2014 (Corecon-RJ), Assunto: Proposta Orçamentária 2015;
345 Processo: 16771/2014 (Corecon-MS), Assunto: Proposta Orçamentária 2015; Processo: 16772/2014
346 (Corecon-PE), Assunto: Proposta Orçamentária 2015; Processo: 16774/2014 (Corecon-SP),
347 Assunto: Proposta Orçamentária 2015; Processo: 16779/2014 (Corecon-MG), Assunto: Proposta
348 Orçamentária 2015; Processo: 16781/2014 (Corecon-SC), Assunto: Proposta Orçamentária 2015;
349 Processo: 16783/2014 (Corecon-PR), Assunto: Proposta Orçamentária 2015; Processo: 16784/2014
350 (Corecon-RS), Assunto: Proposta Orçamentária 2015. Auxílio Financeiro - Processo: 16468/2014

CONSELHOFEDERAL DE ECONOMIA

351 (Corecon-PR), Assunto: Prêmio de Monografia; Processo: 16475/2014 (Corecon-PA), Assunto:
352 Prêmio de Monografia; Processo: 16491/2014 (Corecon-PI), Assunto: Prêmio de Monografia;
353 Processo: 16495/2014 (Corecon-RN), Assunto: Prêmio de Monografia; Processo: 16521/2014
354 (Corecon-ES), Assunto: Prêmio de Monografia; Processo: 16392/2014 (Corecon-SE), Assunto:
355 Modernização Tecnológica; Processo: 16393/2014 (Corecon-PI), Assunto: Modernização
356 Tecnológica; Processo: 16534/2014 (Corecon-RN), Assunto: Modernização Tecnológica; Processo:
357 16513/2014 (Corecon-PR), Assunto: ENESUL; Processo: 16728/2014 (ANGE), Assunto:
358 Congresso Nacional da ANGE; Processo: 16325/2014 (Corecon-GO), Assunto: XXIV SINCE e IV
359 Gincana. Em votação os processos foram aprovados, registrando abstenção do Conselheiro
360 Wellington Leonardo da Silva em relação aos processos provenientes do Corecon-RJ. Verificação
361 de Controles Internos do CORECON-AL - Processo 16.667/2014: O Conselheiro Nei Jorge Correia
362 Cardim passou a relatar o processo 16.667/2014 que trata da verificação de controles internos do
363 Corecon-AL. A visita ao Regional ocorreu nos dias 14 e 15 de agosto de 2014. O Relator listou as
364 peças contábeis faltantes: “livros diários” dos exercícios 2010 a 2013, salientando que o Corecon-
365 AL realizou a regularização naquele momento; “livros razão” relativos aos anos de 2010 a 2013,
366 observou que certamente o Setor Contábil do Cofecon vem incessantemente cobrando o Corecon-
367 AL e que o Regional apresentou desculpas ou justificativas para não encaminhamento dos
368 documentos. Salientou que pequenas irregularidades foram corrigidas antes da entrega do relatório.
369 Lembrou que, na ótica da CTC, essas inspeções têm como finalidade orientação e não
370 necessariamente punição do inspecionado. Para o Relator o Corecon-AL cumpriu quase todos os
371 itens que foram apontados além dos balancetes. Existe questões que não são possíveis de resolução
372 imediata, que demandam tempo, organização ou talvez ação da Presidência do Cofecon no sentido
373 de cobrar o Regional, como por exemplo, controle de fiscalização, pois não há mecanismo de
374 fiscalização direta ou indireta e não há cobrança de dívida ativa, dessa forma ocorrendo
375 prescrição/renúncia de receita. O Relator considerou que essa questão é grave e não parece ser
376 restrita a Alagoas, pois é sabido que muitos outros Regionais não fazem cobrança de dívida ativa,
377 inclusive aqueles considerados de médio porte. O Conselheiro José Luiz Amaral Machado solicitou
378 que o Relator explicasse o que implica a não inscrição dos inadimplentes em dívida ativa, quando
379 foi colocado que os regionais ao não inscreverem os inadimplentes em dívida ativa não executam os
380 profissionais, podendo ser considerada a possibilidade de renúncia fiscal no momento que atingir o
381 prazo de prescrição. O Relator ressaltou que grande parte dos conselhos não faz o controle da dívida
382 ativa. Até ocorre inscrição no balanço da dívida ativa, mas não têm nenhuma ação fiscalizadora do
383 sentido da cobrança. Considera importante que haja ação do Conselho Federal nesse sentido, de
384 cobrar que os Regionais façam a inscrição dos créditos em dívida ativa e quem sabe estabelecendo
385 prazo para o total cumprimento dessa obrigação legal. A CTC propõe que se faça um ofício circular
386 aos Corecons, chamando atenção da necessidade de inscrição dos débitos em dívida ativa, para que
387 não ocorram prescrições e conseqüentemente problemas posteriores com o Tribunal de Contas da
388 União e outros órgãos fiscalizadores. Voltando à verificação do Corecon-AL, o Regimento Interno
389 é outro ponto de resolução demorada, o estatuto foi homologado pelo Federal por meio de uma
390 Deliberação datada em 3.4.1989, o que significa que a atual estrutura do Corecon-AL não
391 corresponde ao Regimento Interno vigente, sendo necessária sua revisão e alteração com posterior
392 encaminhamento ao Federal para nova homologação. O Relator inclusive solicitou cópia do
393 Regimento Interno para leitura e os funcionários do Corecon-AL não o encontraram. Relembrou
394 que há algum tempo foi encaminhado a todos os Corecons modelo de Regimento Interno, e
395 considerou que a Presidência do Cofecon deva realizar o procedimento novamente, solicitando
396 atualização do Regimento Interno para aqueles que ainda não o fizeram. Outro problema
397 encontrado, que o Corecon-AL diz já estar resolvendo, é a regularização do contrato da assessoria
398 contábil que venceu em 2012 (fazer aditamento ou nova licitação) e, por fim, apresentou a questão
399 do Plano de Cargos e Salários, que foi homologado pelo Conselho Federal mas quando
400 encaminhado para registro na Delegacia Regional do Trabalho, esta não aprovou e não registrou o

CONSELHOFEDERAL DE ECONOMIA

401 PCS, estando desde 2002 pendente de regularização. Segundo a CTC a DRT apresentou longo
402 parecer apontando as falhas daquele instrumento, inclusive observando que a necessidade de
403 conhecimento por parte do Sindicato. O Conselheiro Eduardo José Monteiro da Costa pediu a
404 palavra para compartilhar sua experiência no ramo de auditoria, explicou que tal procedimento se
405 divide em três blocos, auditoria, fiscalização e inspeção, sendo que a inspeção não deixa de ser um
406 procedimento de auditoria simplificado; falou que a recomendação recentemente em práticas de
407 auditoria ou de inspeção é que ao ser feito o relatório final, o mesmo tem que ser expressamente
408 comunicado ao auditado, e solicitado, num prazo de até 30 dias, plano de ação para cumprimento
409 das recomendações. Adaptando à situação do Sistema, a partir de então caberia à CTC o
410 monitoramento permanente e periódico do atendimento das recomendações emanadas no relatório.
411 O Conselheiro João Manoel Gonçalves Barbosa informou que ao entregar o relatório de pendências
412 ao Regional é concedido, geralmente, prazo de 90 dias para a resolução das pendências. O
413 Conselheiro Eduardo José Monteiro da Costa sugeriu que não se faça apenas a recomendação, mas
414 que o auditado elabore um plano de ação, dizendo como ele vai cumprir e quando, inclusive
415 informando se vai ou não cumprir, justificando quando não for cumprir algum tópico, facilitando,
416 assim, o procedimento de monitoramento (complementou que o auditado pode considerar que
417 algum tópico não seja passível de atendimento, portanto, nesse caso, deveria justificar o não
418 atendimento). Os Conselheiros Nei Jorge Correia Cardim e João Manoel Gonçalves Barbosa
419 concordaram que tal procedimento poderá ser acrescido das normas do Cofecon. O Conselheiro
420 Eduardo José Monteiro da Costa recomendou que na época que for considerada a inclusão dessas
421 sugestões no normativo do Sistema que seja amparado na Resolução 171, de 1º de março de 2013,
422 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que “dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção
423 administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de
424 Justiça”. O Presidente sugeriu que o assunto fosse estudado para implementação ajustada ao
425 Sistema. O Conselheiro João Manoel Gonçalves Barbosa ainda relatou a curiosidade de haver no
426 Corecon-AL, remidos inadimplentes, por ser contrassenso, pois para ser remido a pessoa deveria
427 estar em dia com suas obrigações. Solicitou que ao atualizar o normativo deveria ser incluída essa
428 questão, condicionando a concessão do registro remido ao pagamento de eventual dívida existente.
429 O Vice-Presidente Wellington Leonardo ressaltou existem consequências muito sérias para o
430 administrador e para o plenário do conselho que não controlam ou buscam receber a contribuição
431 parafiscal que é a anuidade, havendo, inclusive, implicações pessoais. Colocou que os órgãos
432 fiscalizadores externos, a exemplo do Tribunal de Contas da União, não vão considerar a alegação
433 do gestor não saber das consequências da renúncia fiscal, provavelmente vão obrigar que o gestor
434 reponha o dinheiro público que abriu mão de cobrar. Quando fiscalizam algum conselho geralmente
435 é motivado por alguma denúncia, verificam se as licitações foram realizadas corretamente, por
436 exemplo. Colocou sua preocupação lembrando que há setores na sociedade que não vêm com bons
437 olhos a existência de conselhos, e essa seria uma forma fácil de começar a criar problema, ao
438 observar, a título de exemplo, o não cumprimento da atividade fim, que no caso dos conselhos, é a
439 fiscalização, não realizada na maioria dos regionais. O Vice-Presidente considerou ser de extrema
440 importância que todo ano, ao entrar um presidente, o Cofecon deve ressaltar a importância da
441 inscrição dos inadimplentes em dívida ativa, e que sua consequência é a renúncia fiscal no caso de
442 não execução. O Conselheiro Luiz Alberto de Souza Aranha Machado ressaltou que já defendia
443 essa ideia de comunicação aos presidentes em plenária ampliada há pelo menos 2 anos, que deve ser
444 realizada orientação de forma concreta, constando como item de pauta. O Presidente concordou
445 salientando que na última plenária ampliada pediu que fosse falada como deve ser realizada a
446 prestação de contas e acredita que o relatado pelo Conselheiro Nei Jorge Correia Cardim, sobre
447 inscrição em dívida ativa, deve ter destaque especial, e que a primeira reunião ampliada é o
448 momento adequado de se fazer tal alerta. O Presidente sugeriu encaminhamento de mudança de
449 normativo da CTC, atendendo a sugestão do Conselheiro Eduardo José Monteiro da Costa, dando
450 caráter formal à cobrança da solução das pendências, determinando prazo, sem esquecer que o

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

451 Regional deve informar o plano de ação contendo explicação de como os problemas serão
452 resolvidos e quando. O Conselheiro Nei Jorge Correia Cardim sugeriu que no termo de posse seja
453 colocado que o presidente é ordenador de despesas e que assume compromisso de, por exemplo,
454 não permitir prescrição de receita pública, e que esse compromisso deve conter sua assinatura. Por
455 fim, as recomendações do Conselheiro Relator e da CTC foram no sentido de: 1) Controle de
456 fiscalização: criar mecanismos de fiscalização direta e indireta, iniciar de imediato a cobrança da
457 Dívida Ativa para evitar prescrição, encaminhar os nomes de devedores para o Cartório de Protesto;
458 2) Sugerir ao Plenário o envio de correspondência ao Presidente do Croecon-AL no sentido de
459 alertar da importância e consequências da não inscrição do economista devedor em dívida ativa; 3)
460 que o Regimento Interno do Regional foi aprovado e homologado pelo Cofecon pela Deliberação
461 1.116, de 3 de abril de 1989. Verificando a atual estrutura e o que consta do regimento, há
462 necessidade de atualizar o mesmo, sugerindo que o Regional proceda às alterações necessárias e em
463 seguida encaminhe ao Federal para homologação; 4) providenciar o aditamento do contrato de
464 assessoria contábil ou fazer nova licitação; e 5) resolver definitivamente a questão do Plano de
465 Cargos e Salários. Em votação a homologação das verificações realizadas no Corecon-AL foram
466 aprovadas, bem como as recomendações discutidas pelos Conselheiros, devendo ser todas as
467 providências cabíveis. Verificação de Controles Internos do CORECON-AP – Processo
468 16.714/2014: O Conselheiro João Manoel Gonçalves Barbosa, com a palavra, relatou o Processo
469 16.714/2014 que trata da verificação de controles internos do Corecon-AP. A visita àquele Regional
470 ocorreu no dia 22 de setembro de 2014. Começou considerando que a situação do Corecon-AP é um
471 pouco mais complicada que a anteriormente apresentada, visto que não existe faculdade de ciências
472 econômicas naquele Estado e não tendo previsão, no médio prazo (5 ou 6 anos) de abertura de novo
473 curso. Assim, não há perspectiva de entrada de novos economistas no mercado e que os
474 economistas ainda existentes estão se aposentando. Informou que quase inexistência de novos
475 registros (3 nos últimos 6 anos). O Conselheiro salientou que agora não está em pauta a
476 transformação do Regional em Delegacia ou seu fechamento, o assunto em pauta é apenas o que foi
477 verificado quando da visita àquele Corecon. Foi recomendado ao Corecon: 1) Controle de
478 fiscalização: intensificar os esforços no sentido de amenizar a inadimplência, criar mecanismo de
479 fiscalização direta e indireta, inscrever os inadimplentes na dívida ativa; 2) Ficar atento para manter
480 o equilíbrio financeiro do Regional, para evitar déficit nas demonstrações contábeis; 3) Estudar
481 junto às faculdades locais a possibilidade de inclusão do curso de graduação em economia, visto
482 que em 2008 foi fechado o último curso no Estado; 4) Instituir comissão de licitação e rever os
483 procedimentos licitatórios de acordo com a Lei 8.666 e alterações; 5) Apresentar o balancete do 2º
484 trimestre de 2014 e seguintes de acordo com os prazos nas normas vigentes; e 6) Regularizar a
485 situação do empregado efetuando os recolhimentos de INSS-FGTS e PASEP. Sugeriu-se o prazo de
486 90 dias para cumprimento das recomendações. O Conselheiro José Luiz Amaral Machado, após a
487 situação apresentada, diz não vislumbrar a continuidade das atividades deste Regional, ressaltando
488 que devido experiência, mesmo com o prazo largo de 90 dias, o Conselho não conseguirá resolver
489 as pendências, questionando até quando o Cofecon será solidário a tal situação. Que sabe da
490 existência de outros conselhos na mesma situação e questiona até quando o Plenário do Federal vai
491 ficar desconsiderando a gravidade da situação, que é preciso ter coragem para tomar as medidas
492 adequadas. Ao ser constatado que não há faculdade, processo licitatório ou fiscalização e,
493 sobretudo, vai encerrar o ano com a execução orçamentária do déficit, questiona o que mais devem
494 esperar para que uma atitude seja tomada, colocando que se forem aprovar essa desconformidade,
495 prefere fazer um voto se eximindo dessa situação. Destaca que apesar de lamentar os ocorridos com
496 aquele regional e com as dificuldades apresentadas pela profissão de economista, não deve, como
497 gestor, olhar para esse cenário delicado e fazer de conta que não está vendo o desenrolar da
498 situação, concedendo prazos, que por menor ou maior que sejam sempre serão insuficientes para a
499 resolução das deficiências. O Conselheiro João Manoel Gonçalves Barbosa considerou que todos os
500 pontos apresentados pelos conselheiros são pertinentes, e que ao assinar os relatórios concedendo os

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

501 prazos, sejam eles dilatados ou não, age com seriedade e que não acredita que caibam essas
502 orientações neste processo específico. Corroborou, mais uma vez, que deverá ser criado normativo
503 para regulamentar a forma de cobrança das pendências, prazos e punições em caso de
504 descumprimento. O Presidente disse estar alinhado com as opiniões apresentadas pelo Conselheiro
505 José Luiz Amaral Machado, porém, acredita que estas opiniões tenham cunho político, e que se
506 deve, no momento, seguir as questões processuais. O Economista Carlos Roberto de Castro,
507 interventor do Corecon-MT, confirmou sua concordância com o apresentado pelo Conselheiro José
508 Luiz Amaral Machado salientando que no início do Sistema Cofecon/Corecons, ao criar novos
509 conselhos regionais, depois dos precursores do Sistema (RJ, SP, BA, RS), uma das exigências era
510 de que o Estado possuísse uma faculdade de ciências econômicas. Com a experiência que teve em
511 Mato Grosso, junto com os economistas de lá, chegaram à conclusão que a intervenção foi a melhor
512 coisa que aconteceu com o Corecon-MT e que essa intervenção já deveria ter ocorrido há muito
513 tempo. O Conselheiro Róridan Penido Duarte colocou que concorda com o que foi exposto pelo
514 Conselheiro José Luiz Amaral Machado e que o encaminhamento processual deve ser dado.
515 Destacou que o critério de ter ou não faculdade de economia é relevante até certo ponto, os critérios
516 de instalações físicas hoje não são muito importantes, lembrando o que o Conselheiro Luiz Alberto
517 de Souza Aranha Machado relatou ontem, do crescimento das faculdades que oferecem curso à
518 distância. E em relação aos prazos concedidos pela Comissão de Tomada de Contas, propôs que
519 esses prazos, assim como os procedimentos a serem adotados em relação aos regionais devem ser
520 regulamentados e que esse trabalho poderá ser bem desenvolvido em 2015. O Conselheiro Júlio
521 Flávio Gameiro Miragaya expressou que em algum momento o Cofecon deverá analisar quais
522 critérios devem ser cumpridos para que as representações nos Estados sejam por meio de um
523 Regional ou Delegacias, pois muitos regionais são menores do que delegacias. Em seu ponto de
524 vista a representação do Sistema no Estado deve se auto sustentar, porém, se for instituído que haja
525 um Regional em cada Estado, o Cofecon deverá estar ciente que deverá arcar com parte do custo
526 para manutenção da estrutura daquele conselho. O Conselheiro Eduardo José Monteiro da Costa
527 alerta que os diferentes devem ser tratados de forma diferente, que “desvio de comportamento ético,
528 desvio de padrão, desvio de probidade administrativa” é diferente de “dificuldade de gestão”.
529 Entende que os conselheiros provenientes de conselhos médios e grandes não têm total
530 entendimento do que seja administrar um conselho pequeno, que é fácil ser conselheiro e gestor
531 quando se tem um corpo técnico/administrativo que dê suporte. Assumir um conselho com número
532 limitado de servidores, em Estados que muitas vezes não tem mão de obra qualificada, por mais que
533 a mesma tenha nível superior, é mais difícil e os riscos são bem maiores, devendo ser considerados
534 verdadeiros heróis alguns presidentes de conselhos médios e pequenos e assim deveriam ser
535 tratados, não como vilões do Sistema, como muitas vezes são tratados. Questiona, por fim, se
536 realmente há um Sistema, talvez em tese seja um Sistema, mas não conseguimos construir um
537 Sistema, tem horas que parece que os Conselhos Regionais são apartados do Conselho Federal,
538 tendo o papel de uma coisa exógena que chega ao Regional apenas *ad hoc*, para fiscalizar,
539 monitorar, apontar onde estão os problemas e defeitos. Isso não é Sistema. Sistema é gestão
540 compartilhada, Sistema implica em apoio aos mais fracos. O Conselheiro Júlio Flávio Gameiro
541 Miragaya diz entender a posição emotiva do Conselheiro Eduardo José Monteiro da Costa, em sua
542 condição de “amazônida”, mas não crê que o espírito aqui seja de punir estado a, b ou c. A
543 dificuldade não é apenas a falta de estrutura dos conselhos desses Estados, mas problemas de
544 gestão. Esses estados, como o Conselheiro José Luiz Amaral Machado colocou, não têm como
545 desenvolver suas atividades, passarão 3 ou 6 meses e essas questões não vão estar atendidas, porque
546 simplesmente não tem como atender. Pode ser que a solução não seja fechamento do regional, mas
547 deve-se decidir como agir vai ser a conduta, por exemplo, se o Cofecon deve contratar um fiscal
548 que supra as necessidades desses regionais. O Conselheiro entende que pode não ser culpa dos
549 gestores, mas devido à arrecadação pífia, não há como fazer o que deve ser feito. Quando se associa
550 à posição do Conselheiro José Luiz Amaral Machado se refere à obrigatoriedade de se buscar uma

CONSELHOFEDERAL DE ECONOMIA

551 solução para resolver esse problema, não acredita que a solução seja fechar ou transformar em
552 delegacia, mas é caso do Plenário se convencer que alguns Corecons não possuem estrutura capaz
553 de desempenhar o papel esperado e passar a dar um suporte a partir do próprio Conselho Federal,
554 lembrando que já sugeriu, inclusive, que a contabilidade deles fosse realizada por contador
555 contratado pelo Cofecon, o que não considera possível é continuar com essa posição de não resolver
556 efetivamente os problemas encontrados. O Conselheiro João Manoel Gonsalves Barbosa disse que
557 esta CTC continua seus trabalhos até o fim de dezembro de 2014, e que age nos casos de visitas aos
558 regionais de forma idêntica, seja conselho grande, médio ou pequeno, cumprindo a lista de
559 conferência atualmente existente e que futuras discussões para alteração do normativo devem ser
560 realizadas em outro momento, cabendo, agora, apreciação do relatório apresentado. O Conselheiro
561 Eivaldo Lopes do Vale compartilha das palavras o Conselheiro Eduardo José Monteiro da Costa e
562 afirma haver dentro do Sistema, distanciamento do Conselho Federal dos Conselhos Regionais
563 menos favorecidos, talvez por causa da distância, e como sempre prima pela redução de custos, não
564 se aproxima e acaba tendo, por tabela, punição talvez indireta. Salientou que estamos em 2014 e
565 esses regionais existem há muitos anos e questiona qual a programação que o Cofecon teve para
566 resolver os problemas dos regionais pequenos, possibilitar a melhor gestão, qual a orientação do
567 Cofecon para que esses regionais sofram menos? Afirma que não se deve isentar as atitudes dos
568 Corecons, mas deve haver espírito de solidariedade, oferecimento de ajuda que é sempre bem-vinda
569 e gera efeito positivo nem que seja em longo prazo. O Conselheiro Nei Jorge Correia Cardim
570 ressalta o brilhante posicionamento e pensamento filosófico do Conselheiro Eduardo José Monteiro
571 da Costa, mas aponta que o Plenário está diante de uma realidade objetiva, confirma que sim, todos
572 fazem parte de um Sistema, mas lembra que esse Sistema é uma Autarquia Federal, submetida às
573 leis que devem ser cumpridas, independente de qualquer aspecto ou posição, e que o Conselho
574 Federal é responsável pela fiscalização e cumprimento dessas leis. Por fim, o Presidente encerrou os
575 debates colocando em votação a homologação do processo do Corecon-AP apresentado pelo
576 Conselheiro João Manoel Gonçalves Barbosa, que foi aprovado. **5.2. Comissão de Fiscalização e**
577 **Registro Profissional**, Relator: José Luiz Amaral Machado: - Indefere recurso de suspensão de
578 registro - Processo: 16.157/2013 (Corecon-RJ), Interessado: Manuel Ferreira Alves. - Indefere
579 recurso de cancelamento de registro - Processo: 16.163/2013 (Corecon-RJ), Interessada: Nora Lage
580 S.A. Serviços Técnicos, Empreendimentos e Participações. - Defere recurso de cancelamento de
581 registro e remissão de débito - Processo: 16.234/2013 (Corecon-PI), Interessada: Josélia Lemos
582 Duarte; Processo: 16.295/2013 (Corecon-SP), Interessada: Claudia Castejon. - Defere recurso
583 cancelamento de registro e defere parcialmente remissão de débito - Processo: 16.156/2013
584 (Corecon-RJ), Interessado: Carlos Eustáquio de Souza Lima; Processo: 16.201/2013 (Corecon-SC),
585 Interessado: José Caetano Rodrigues; Processo: 16.202/2013 (Corecon-SC), Interessado: Guido de
586 Oliveira; Processo: 16.294/2013 (Corecon-SP), Interessada: Claudete Luiza Wurmeister Conceição.
587 - Indefere recurso cancelamento de registro e defere remissão de débito - Processo: 13.112/2007
588 (Corecon-SP), Interessado: Geraldo José Martinelli. - Indefere recurso de cancelamento de registro
589 e remissão de débito - Processo 16.283/2013 (Corecon-SP), Interessado: José Meudo Candido
590 Soares. - Indefere recurso de exercício ilegal da profissão - Processo: 16.161/2013 (Corecon-RJ),
591 Interessado: Bogari Gestão de Investimentos Ltda.; Processo: 16.182/2013 (Corecon-RJ),
592 Interessado: NSG Capital DTVM S.A.; Processo: 16.183/2013 (Corecon-RJ), Interessada: NSG
593 Securitizadora S.A.; Processo: 16.217/2013 (Corecon-SC), Interessado: Lima Medeiros Consultoria
594 Empresarial e Tributária Ltda.; Processo: 16.252/2013 (Corecon-RJ), Interessado: Kron Gestão de
595 Investimentos Ltda.; Processo: 16.253/2013 (Corecon-RJ), Interessado: Leonardo de Hollanda
596 Gonçalves; Processo: 16.254/2013 (Corecon-RJ), Interessado: Bernardo Gonin Campos; Processo:
597 16.287/2013 (Corecon-SP), Interessado: Guepardo Investimentos Ltda.; Processo: 16.309/2014
598 (Corecon-RJ), Interessada: Cotax Participações S.A.; Processo: 16.314/2014 (Corecon-RJ),
599 Interessada: Márcia Nogueira Ferreira Borja; Processo: 16.315/2014 (Corecon-RJ), Interessada:
600 Quantum - Paramita Tecnologia Consultoria Financeira Ltda. - Defere remissão de débitos -

CONSELHOFEDERAL DE ECONOMIA

601 Processo: 16.035/2013 (Corecon-SP), Interessado: Antônio Trindade Fernandes; Processo:
602 16.292/2013 (Corecon-SP), Interessado: Ronaldo José Correa de Cerqueira; Processo: 16.293/2013
603 (Corecon-SP), Interessado: Bartolomeu Mastrochirico; Processo: 16.311/2014 (Corecon-RJ),
604 Interessado: Aluísio Ambrósio; Processo: 16.395/2014 (Corecon-SC), Interessado: Antônio
605 Lorenzetti Filho; Processo: 16.443/2014 (Corecon-SP), Interessado: Lincoln Ribeiro; Processo:
606 16.444/2014 (Corecon-SP), Interessado: Carlos Augusto Franco Mancini; Processo: 16.445/2014
607 (Corecon-SP), Interessado: Isaac Szarfarc; Processo: 16.446/2014 (Corecon-SP), Interessado:
608 Idelfonso Italico Pagliucca; Processo: 16.447/2014 (Corecon-SP), Interessado: Eduardo Antonio
609 Morcelli; Processo: 16.448/2014 (Corecon-SP), Interessado: Sergio Luiz Rezende Kerr; Processo:
610 16.449/2014 (Corecon-SP), Interessado: Celso Amaral de Camargo; Processo: 16.450/2014
611 (Corecon-SP), Interessado: Luiz Mazzarolo Neto; Processo: 16.535/2014 (Corecon-SP),
612 Interessado: Ermes Mesquita de Paula; Processo: 16.536/2014 (Corecon-SP), Interessado: Carlos
613 Augusto Polonio; Processo: 16.537/2014 (Corecon-SP), Interessado: Rubem Asser Bradbury
614 Novaes; Processo: 16.538/2014 (Corecon-SP), Interessado: José Lino Gesser; Processo:
615 16.539/2014 (Corecon-SP), Interessado: Joaquim de Lima Delgado; Processo: 16.540/2014
616 (Corecon-SP), Interessado: Aurino de Queiroz; Processo: 16.541/2014 (Corecon-SP), Interessado:
617 Bolivar Fonseca Sampaio; Processo: 16.542/2014 (Corecon-SP), Interessado: Alfio Moretto Júnior;
618 Processo: 16.543/2014 (Corecon-SP), Interessado: Alfredo José Capobianco; Processo:
619 16.544/2014 (Corecon-SP), Interessado: Vicenti Rosati Gugliotti; Processo: 16.545/2014 (Corecon-
620 SP), Interessado: Osmar Aristides Gaspari; Processo: 16.546/2014 (Corecon-SP), Interessado:
621 Vladimir Edison Cavalini; Processo: 16.547/2014 (Corecon-SP), Interessado: Antonio Carlos
622 Parise; Processo: 16.548/2014 (Corecon-SP), Interessado: Yoshiki Takahashi; Processo:
623 16.549/2014 (Corecon-SP), Interessado: José Orivaldo Barbelli; Processo: 16.550/2014 (Corecon-
624 SP), Interessado: Norival Urbano Barbosa de Oliveira; Processo: 16.551/2014 (Corecon-SP),
625 Interessado: Marco Antonio Teixeira Bampa; Processo: 16.552/2014 (Corecon-SP), Interessado:
626 José de Oliveira Júnior; Processo: 16.553/2014 (Corecon-SP), Interessado: José Aparecido Carrit
627 Delgado; Processo: 16.580/2014 (Corecon-SP), Interessado: Getúlio Barbosa Acavaba; Processo:
628 16.581/2014 (Corecon-SP), Interessado: Rubens Rocha Pimentel; Processo: 16.582/2014 (Corecon-
629 SP), Interessado: Virginio de Godoy Bueno Filho; Processo: 16.597/2014 (Corecon-SP),
630 Interessado: Gustavo de Sá e Silva; Processo: 16.598/2014 (Corecon-SP), Interessado: Danilo
631 Franco Sacilotti; Processo: 16.599/2014 (Corecon-SP), Interessado: Sugueto Tacasaqui; Processo:
632 16.600/2014 (Corecon-SP), Interessado: Carmo Gomes dos Santos; Processo: 16.601/2014
633 (Corecon-SP), Interessado: Edgard Luiz Gutierrez Alves; Processo: 16.602/2014 (Corecon-SP),
634 Interessado: Ary Cesar Gracioso Cordeiro; Processo: 16.603/2014 (Corecon-SP), Interessado: José
635 Ruiz Mateus; Processo: 16.604/2014 (Corecon-SP), Interessada: Aurélia Luongo; Processo:
636 16.605/2014 (Corecon-SP), Interessado: Kotaro Shimizu; Processo: 16.606/2014 (Corecon-SP),
637 Interessado: Mario Antonio da Cunha; Processo: 16.607/2014 (Corecon-SP), Interessado: Eduardo
638 Bom Angelo; Processo: 16.608/2014 (Corecon-SP), Interessado: Antonio Cesar Moutinho dos
639 Santos; Processo: 16.609/2014 (Corecon-SP), Interessado: Luiz Roberto de Freitas; Processo:
640 16.610/2014 (Corecon-SP), Interessado: Roberto Pereira Neves; Processo: 16.611/2014 (Corecon-
641 SP), Interessado: Carlos Adalberto Navarro; Processo: 16.612/2014 (Corecon-SP), Interessado:
642 Newton Gonçalves da Costa; Processo: 16.689/2014 (Corecon-SP), Interessado: Nelson Correia
643 Villela; Processo: 16.690/2014 (Corecon-SP), Interessado: Jorge Luís Pinheiro Lima Machado;
644 Processo: 16.691/2014 (Corecon-SP), Interessado: Carlos Alberto Zancan. - Indefere remissão de
645 débitos - Processo: 16.330/2014 (Corecon-SP), Interessado: Luiz Cláudio Matarazzo; Processo:
646 16.396/2014 (Corecon-RJ), Interessado: Eduardo Lampréia Carvalho. Em votação os processos
647 foram aprovados. O Conselheiro Wellington Leonardo da Silva se absteve nos processos
648 provenientes do Corecon-RJ. **5.3. Comissão de Educação:** Relatora Conselheira Celina Martins
649 Ramalho: - Concede auxílio financeiro - Processo: 16.684/2014 (Corecon-PE), Objeto: III
650 EPECON, Valor: R\$ 3.000,00; Processo: 16.705/2014 (Corecon-SE), Objeto: XVII Prêmio Sergipe

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

651 de Economia, Valor: R\$ 3.000,00; Processo: 16.735/2014 (Corecon-RS), Objeto: Prêmio Corecon-
652 RS, Valor: R\$ 3.000,00. - Concede auxílio financeiro condicionado ao cumprimento de pendências
653 - Processo: 16.113/2013 (Corecon-TO), Objeto: VII Prêmio de Monografia, Valor: R\$ 3.000,00;
654 Processo: 16.596/2014 (Corecon-GO), Objeto: IX Prêmio Leopoldo de Bulhões, Valor: R\$ R\$
655 3.000,00; Processo: 16.737/2014 (Corecon-DF), Objeto: Prêmio Corecon-DF 2014, Valor: R\$
656 3.000,00; Processo: 16.762/2014 (Corecon-SC), Objeto: XVIII Prêmio Catarinense de Economia,
657 Valor: R\$ 3.000,00. Em votação os processos foram aprovados. **6. OUTROS ASSUNTOS:** não
658 foram apresentados outros assuntos. **7. ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, o
659 Presidente do Cofecon, Econ. Paulo Dantas da Costa, agradeceu a presença de todos e deu por
660 encerrados os trabalhos às quatorze horas, dos quais eu, Ana Claudia Ramos Pinto, lavrei a presente
661 Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Brasília-DF,
662 trinta de novembro de dois mil e quatorze.

663
664
665
666
667

ECON. PAULO DANTAS DA COSTA
Presidente

ANA CLAUDIA RAMOS PINTO
Secretária *ad hoc*